



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 20 de abril de 2017 - Nº 5323

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.861/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 744.882,06 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte:100000000000	13.982,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte:139900000204	30.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:139900000204	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	2.756,67
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	15.631,33
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	5.591,96
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte:100000000000	6.266,37

12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490521600-MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICOS Fonte:100000000000	2.593,33
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	8.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte:100000000000	650.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	744.882,06

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS Fonte:100000000000	13.982,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte:139900000204	10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte:139900000204	10.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte:139900000204	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte:100000000000	15.750,00
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	4.756,67
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	2.220,33

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte:100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390361300-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS Fonte:100000000000	10.500,00
12.01.13.391.1227.2120 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte:100000000000	0,33
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	672,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	650.000,00
TOTAL REDUÇÃO	744.882,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.885

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem

os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir de 20 de abril de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	Gerente de Logística de Serviços	PC-TA2	SEMUS
WILLIAN NOGUEIRA SILVA	Coordenador de Almoxarifado	PC-TA3	SEMUS
SÍLVIA RODRIGUES SANTANA	Coordenadora de Patrimônio	FG-TA3	SEMUS
NIVAN RAMOS BARINA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMDES
ADEMIR RODRIGUES	Assessor de Área	PC-AS2	SEMDES
SAMUEL PEREIRA BARBOZA	Gerente de Controle de Resíduos	PC-TA2	SEMMA
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	Consultor Interno	FG-CO	SEM-DURB
CÉLIA MARIA VENTURA ABREU	Gerente de Recursos Humanos	FG-TA2	SEME

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, a partir de 20 de abril de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
WILLIAN NOGUEIRA SILVA	Gerente de Logística de Serviços	PC-TA2	SEMUS
SÍLVIA RODRIGUES SANTANA	Coordenadora de Almoxarifado	FG-TA3	SEMUS
MARGARIDA HELENA VIEIRA MENESES	Gerente de Recursos Humanos	FG-TA2	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR Fonte:120300003003	400,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	400,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-

elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	400,00
Fonte:120300003003	
TOTAL REDUÇÕES	400,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2017

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 38.639/2016,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 38.639/2016, envolvendo a servidora **ROSANGELA GRECHI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 272/2017

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 32.803/2016,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 32.803/2016, envolvendo a servidora **ROSINÊS APARECIDA FAVERO**, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 273/2017

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 29.237/2015,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 29.237/2015, envolvendo a servidora **ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO**, lotada na SEMUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 276/2017

Republicação

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.693/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4696/2017, resolve:

Art. 1º Designar **TARCÍSIO ROLDÃO**, Engenheiro Civil cedido pela Prefeitura Municipal de Vitória - ES, prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 231/2016 29/12/2016	JPR CONSTRU- TORA LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMEB "Olga Dias da Costa Mendes", na Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, nº. 54 – bairro Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 001/2016	1 - 41.812/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 914/2016 que designou o servidor **MILTON GARSCHAGEN ASSAD** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2017.

CESAR PENEDO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 277/2017**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.690/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios mencionados na relação anexa.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 838/2016 que designou a servidora **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS** como fiscal dos referidos convênios.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 277/2017

CONVÊNIOS	CONCEDENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 031/2016 28/11/2016	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FURQUILHA - APRF	Objetiva o estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Município, a partir da aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e implementos necessários para a produção, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de produtos e matérias-primas procedentes das unidades familiares	1 - 5092/2016 58 - 12.266/2016
Nº 032/2016 28/11/2016	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AAPICI	Objetiva o estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Município, a partir da aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e implementos necessários para a produção, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de produtos e matérias-primas procedentes das unidades familiares	1 - 5092/2016 58 - 12.266/2016
Nº 033/2016 28/11/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SÃO JOSÉ DE CANTAGALO - ACRSJC	Objetiva o estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Município, a partir da aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e implementos necessários para a produção, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de produtos e matérias-primas procedentes das unidades familiares	1 - 5092/2016 58 - 12.266/2016

CONVÊNIOS	CONCEDENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 034/2016 28/11/2016	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAF CACHOEIRO.	Objetiva o estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Município, a partir da aquisição e instalação de equipamentos, máquinas e implementos necessários para a produção, beneficiamento, armazenamento e a comercialização de produtos e matérias-primas procedentes das unidades familiares	1 - 5092/2016 58 - 12.266/2016

PORTARIA Nº 281/2017**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4908/2017,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de abril de 2017 a Portaria nº 867/2016, constante no processo protocolado sob o nº 36.332/2014, referente a Inquérito Administrativo Disciplinar, envolvendo a servidora municipal **TÂNIA MARIA SILVERIO LIMA**, lotada na SEMDURB.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 282/2017**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 22.318/2015,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 22.318/2015, envolvendo o servidor **THAYLON AZEVEDO MENDES**, lotado na SEMTRA.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

GABINETE DO PREFEITO**EDITAL DE ABERTURA**

Escolha do Cachoeirense Ausente nº1

O Presidente da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1, em cumprimento ao disposto no Art. 6º do Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 6960, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Homenagens e Honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECIDE,

Fica considerado **ABERTO** o processo para escolha do Cachoeirense Ausente nº1, edição 2017, cuja eleição acontecerá no dia 10 de maio de 2017, às 08h00, no Gabinete do Prefeito - GAP, situado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, onde o eleito será escolhido pelos membros da Comissão Municipal instituída para este fim, devendo o interessado ao inscrever um concorrente ao título de Cachoeirense Ausente nº1, entregar currículo contendo os dados pessoais e profissionais do candidato no Palácio Bernardino Monteiro, localizado no endereço supracitado, Centro, até as 15h00 do dia 28 de abril de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

VANDER DE JESUS MACIEL
Presidente da Comissão Municipal de Eleição
do Cachoeirense Ausente nº1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2016/Secretaria de Estado de Gestão, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, da Secretaria Municipal de Educação – SEME e da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 3.632.562,60 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 1 –3.999/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PARALISAÇÃO DE OBRA**

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazo e Valor, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 18/03/2017, a obra de Drenagem, Pavimentação e Melhorias na Rua de acesso à Vila Olímpica – Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 161/2016, executada pela PILARTEX CONSTRUTORA EIRELI EPP, interrompendo assim a execução do contrato.

CESAR PENEDO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUTO DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos, torna pública a lavratura dos auto de infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **11153**

Data da Lavratura: 12/01/2016

CPF do Contribuinte: 557.570.737-72

Contribuinte: **Elieser Alves de Oliveira**

Fundamento legal da infração: Art.55º, RPT, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 16º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais)

INDEFERIMENTO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o **INDEFERIMENTO** do protocolo de defesa da Intimação abaixo relacionado.

Defesa: 24228/2014

Contribuinte: Antonio Elcio de Sousa

CPF: 073.108.847-60

Intimação: 36450/2014

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Abril de 2017.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CERTAME LICITATÓRIO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 05/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de Fixador; Revelador; Filmes de Rx Convencional e Filmes de Rx Digital (com fornecimento de impressora dry em comodato)

Dia: 08/05/2017 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, Nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Abril de 2017.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

AGERSA**PORTARIA Nº031/2017**

O **DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Suspender o gozo das férias do servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE**, que exerce o cargo de Procurador da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 12 de Abril de 2017, autorizadas pela Portaria nº 026/2017, de 09 de Abril de 2017, devendo o mesmo usufruir, em data futura, os 15 (quinze) dias de férias restantes a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Abril de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº032/2017

O **DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º- Exonerar o servidor **KLEBER TADEU MASSENA PAIVA**, matrícula nº 29.418, do cargo de Diretor Técnico I da

Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 19 de Abril de 2017, determinando seu retorno à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES no dia 20 de Abril de 2017.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Abril de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 171/2017**

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017,

resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de abril de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 171/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	Secretário Escolar	SEME	03 dias	16/04/2017	11.457/2017
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	11/04/2017	11.529/2017
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	Professor PEB C IV	SEME	01 dia	12/04/2017	11.444/2017
JONATHAN WILLIAM MOREIRA CORREA	Agente de Trânsito	SEMDEF	03 dias	10/04/2017	11.456/2017
JONI DAS NEVES NOGUEIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	03 dias	12/04/2017	11.440/2017
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V	SEME	02 dias	10/04/2017	11.400/2017

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva

PORTARIA Nº 172/2017**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar à servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Materiais de Gênero Alimentício com a empresa contratada Mercaria Coronel Borges LTDA – ME, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 – 9.889/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de abril de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 173/2017**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO A EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar à servidora pública municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de serviços de Reserva, Emissão e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, bem como a emissão de seguro de Assistência em Viagem Internacional, com a empresa contratada: **P & P TURISMO LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 – 8.513/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de abril de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO: 46-8513/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 076/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 043/2016, realizado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: P & P TURISMO LTDA EPP - CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas nacionais e Internacionais, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O valor do desconto oferecido sobre a tarifa é de 14,60% (quatorze vírgula sessenta por cento) no fornecimento de passagem aérea nacional e 12,70 % (doze vírgula setenta por cento), no fornecimento de passagem aérea internacional, excluída a taxa de embarque.

PRAZO: O prazo de vigência terá início no dia 18 de abril de 2017 e encerrará em 31 de dezembro de 2017.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.01 e 3.3.90.33.02.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO: 46-9.889/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: *DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II, da LEI 8.666/93.*

CONTRATADO: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA – ME – CNPJ sob o nº 28.397.339/0001-92

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.857,40 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência tem início no dia 18 de abril de 2017 e encerrará em 31 de dezembro de 2017 ou quando se esgotar o objeto contratado caso isto ocorra antes do prazo acima mencionado.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.07

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATADO: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA - ME - CNPJ sob o nº 28.397.339/0001-92.

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 637,14 (Seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.21

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II

PROCESSO: Prot. Nº 46-9.660/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATADO: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA - ME - CNPJ sob o nº 28.397.339/0001-92.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.

VALOR TOTAL: R\$ 3.210,83 (Três mil, duzentos e dez reais e oitenta e três centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.22

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II

PROCESSO: Prot. Nº 46-9.652/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATADO: S/A A GAZETA - CNPJ sob o nº 28.133.619/0001-93

OBJETO: Prestação de Serviço de Publicação de Resumos de Aviso de Licitação no Jornal de Circulação Diária Estadual.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.80.

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

PROCESSO: Prot. Nº 46-10.796/2017

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS - ME - CNPJ sob o nº 06.056.026/0001-38

OBJETO: Prestação de Serviço de Publicação de Resumos de Aviso de Licitação no Jornal de Circulação Diária Municipal.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais),

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.80.

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

PROCESSO: Prot. Nº 46-10.319/2017

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

PORTARIA Nº 14/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para realizar inventário dos bens patrimoniais móveis e intangíveis da DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim com objetivo de cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado

do Espírito Santo.

Art. 2º A Comissão será composta por: Nilva Brandão de Almeida Novaes - coordenadora, André Ferrari Fonseca, Desiel Fábio Lourenço Castelo e Vitor Barbosa Vitor.

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão serão:

§1º - Realizar inventário dos bens patrimoniais móveis e intangíveis;

§2º - Sincronizar as informações obtidas com a realização de inventário e os dados cadastrados no Sistema de Informação adotado pela DATA CI para apoiar a Gestão do Ativo Imobilizado;

§3º- Elaborar arquivos nos formatos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

§4º- Indicar as movimentações necessárias à regularização das inconsistências dos saldos do inventário dos bens patrimoniais móveis e intangíveis e os registros contábeis correspondentes;

§5º- Elaborar relatório indicando os bens identificados no inventário, classificando-os como servíveis e inservíveis, estes últimos por manifestação técnica específica, evidenciando os fundamentos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 04/2014.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: CADUCEU & LIBRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo, de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2018 e, ainda, redução de 10% (dez por cento) do valor mensal, que passa de R\$ 6.623,74 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 5.961,37 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 5.961,37 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 71.536,44 (setenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2017.

SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE SALGADO – Diretor Presidente da DATA CI, MARCELO VIVACQUA – Diretor de Tecnologia e Gestão DATA CI, ALCIONE DIAS DA SILVA – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e EDUARDO FADINI SILVESTRE – Representado pelo SR. FABRÍCIO ANDREÃO OLEIVEIRA, e pela SR. MÔNICA RONCHETE BORGES CERREIRA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2646/2017.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos, abaixo relacionados, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	A partir de
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	Serv. de Limpeza	Classe Sênior Nível III-L	05/02/2017
IZAULINA DA SILVA G. DO AMARAL	Técnico em Contabilidade	Classe Sênior Nível III-L	10/02/2017
LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	Técnico em Informática	Classe Júnior Nível I-D	07/02/2017
PAULO ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	Classe Júnior Nível I-D	07/02/2017
SILVIA CARLA T. DOS SANTOS MORAES	Serv. de Limpeza	Classe Júnior Nível I-D	04/03/2017

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2647/2017.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva, Camila dos Reis Penha M. Dussoni, do Cargo de Função de Confiança de Cerimonialista, a partir de 01/04/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2648/2017.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução 347/2016, a servidora efetiva **PAULA TEIXEIRA GARRUTH** para o Cargo de Função de Confiança de Cerimonialista, a partir de 18/04/2017.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2649/2017.**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Verticalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com o art. 10, da Lei Municipal nº 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	STEPHANIE KARLA DARÓS	Assistente Legislativo	Classe Pleno Nível II-C	a partir de 05/02/2017

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 138/2017.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NOS DIAS 21 e 24 de ABRIL/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 26.730/2017 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos dias **21/04/2017** (sexta-feira) e **24/04/2017** (segunda-feira).

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 139/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
CLEBERT SILVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	10/04/2017	19/04/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MIRIAM PAULO ZOPPE 13377700781, CNPJ Nº 26.562.042/0001-00, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 008/2017, válida até 13 de março de 2018, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, quando exclusivo. Localizada Av. Francisco Mardegan, nº 581, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 3285

COMUNICADO

GRANIT MARMORES E GRANITOS, CNPJ: Nº 15.224.576/0001-00, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 179/2015 válida até 05 de dezembro de 2015, a Licença de Instalação – LI Nº 217/2015, válida até 07 de fevereiro de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 262/2015, válida até 08 de novembro de 2019, para as atividades (03.03) – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Est São Joaquim, s/nº, Rua 16 Nº 0 a 0, Quadra 203/047, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 3286



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio